



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**LEI COMPLEMENTAR Nº 802/2021  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Florínea aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Função Pública a ser contratada sob o regime estatutário, na quantidade, denominação, padrão e grau, a saber:

Quant.	Denominação	Jornada Semanal	Referência salarial
01	Agente Comunitário de Saúde Rural	40h.	R\$ 1.550,00

**Parágrafo único:** A função pública será preenchida através de processo seletivo público, nos termos do art. 37, inciso IX, da CF/88 e Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Florínea.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias, já constantes no orçamento vigente, supridas se necessário.

**Art. 3º** - A descrição e as atribuições da função pública ora criada por esta Lei, estão expostas na forma de Anexo I.

**Art. 4º** - O demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o Inciso I e II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101/00, está demonstrado no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 19 de outubro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

## ANEXO I

**Descrição da Função Pública**  
(de que trata o art. 4º desta Lei Complementar Municipal)

**TÍTULO DA FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RURAL**

**SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA (Atribuições):**

- Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade;
- Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- Registra, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- Estimula à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- Realiza visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- Presta informações, preenche fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa;
- Arquiva e mantém em condições ideais de conservação toda a documentação pertinente que fizer parte do PSF/ESF;
- Participa de ações que fortalecem os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- Atende pessoas com acolhimento e humanidade, inerentes às boas práticas de saúde;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **ESPECIFICAÇÕES**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo.

**HABILITAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES:** Mínimo categoria "B"

**INICIATIVA E COMPLEXIDADE:** Executa tarefas complexas e especializadas, que requer conhecimentos e constante atualização, capacidade de discernimento para tomada de decisões variadas, aplicação de procedimentos padronizados, observados os limites estabelecidos pelas normas internas.

**ESFORÇO FÍSICO:** Nenhum

**ESFORÇO MENTAL:** Constante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**ESFORÇO VISUAL:** Constante

**RESPONSABILIDADE POR DADOS CONFIDENCIAIS:** Constante

**RESPONSABILIDADE POR PATRIMÔNIO:** Pelos equipamentos, máquinas e materiais que utiliza, eventualmente por veículos que tenha a necessidade de conduzir

**RESPONSABILIDADE POR SEGURANÇA DE TERCEIROS:** Nenhuma, salvo na condução de veículos em detrimento do trabalho

**RESPONSABILIDADE / SUPERVISÃO:** Geral

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Normal Interno e Externo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**ANEXO II**

**Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro**  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

**1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO**

Despesa Criada	Função	Ref.	Valor	V. Total
Agente Comunitário de Saúde Rural (40h. Semanais)	1	1.550,00	1.550,00	1.550,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>				<b>R\$ 1.550,00</b>

DESPESA FUNÇÃO / CRIADA	Valores Folha Julho	Impacto Ano 2021	Impacto Ano 2022	Impacto Ano 2023	Impacto Ano 2024
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Fixas – P. Civil	1.550,00	7.750,00	20.150,00	21.207,88	22.321,29
13º SALÁRIO (8,33%)	129,12	645,58	8.392,48	8.833,08	9.296,82
1/3FÉRIAS (2,77%)	42,94	214,68	2.790,78	2.937,29	3.091,50
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0,00	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.722,05</b>	<b>8.610,25</b>	<b>31.333,25</b>	<b>32.978,25</b>	<b>34.709,60</b>

**2-) ÍNDICE de Gastos com Pessoal:**

Apuração: 2º Quadrimestre Projetado	IMPACTO	
	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (ago/2020 a jul/2021)	<b>10.168.769,96</b>	
Rec. Corrente Líquida – RCL	23.069.446,73	44,08%
Impacto ANO	<b>31.333,25</b>	<b>0,14%</b>
<b>Índice após Impacto</b>	<b>10.200.103,21</b>	<b>44,21%</b>



**3-) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:**

<b>Exercício de 2022</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.168.769,96	
(+) IMPACTO	31.333,25	0,14%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>10.200.103,21</b>	<b>44,21%</b>
<b>Exercício de 2023</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.168.769,96	
(+) Incorporação	33.338,58	0,14%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>10.202.108,54</b>	<b>44,22%</b>
<b>Exercício de 2024</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.168.769,96	
(+) Incorporação	35.472,25	0,15%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>10.204.242,21</b>	<b>44,23%</b>

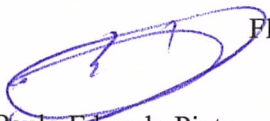
**4-) DECLARAÇÃO**

**PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de  
FLORÍNEA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea-SP., 19 de outubro de 2021.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**